

RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Conforme dispõe o artigo 20 da Portaria CVS/SP nº 01/24, a renovação do licenciamento sanitário é **obrigatória e de responsabilidade dos responsáveis pelo estabelecimento**, a ausência desta renovação culmina no cancelamento imediato dos processos de licenciamento, sendo necessário a abertura de novo processo inicial.

Sugerimos que as renovações sejam requeridas com **60 dias de antecedência** a data de validade da Licença em vigor.


Segue o passo a passo para requerimento de renovação de licenciamento sanitário:

1. Solicitar a guia para pagamento de taxa de renovação de licenciamento
2. Realizar a junção de todos os documentos obrigatórios a serem apresentados
3. Solicitar a renovação via Limeira Digital através do protocolo **“RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA”**.
4. No campo descrição, solicitamos que sejam informados os dados básicos do estabelecimento (CNPJ/CPF, Nome/Razão Social e CNAE) e o número do processo de licenciamento.
5. Após inserir as informações e anexar os documentos e formulários obrigatórios, selecionar o item “PROTOCOLAR”.
6. Recepcionando o protocolo, nosso setor de atendimento irá realizar a análise e caso todos os documentos e formulários estiverem de acordo com o previsto, o protocolo será encaminhado para a autoridade sanitária responsável pelo licenciamento.

Renovação de Licenciamento Sanitário

Identificação Passo 1 | Informações Passo 2

Assunto*:
- Renovação de Licença Sanitária

Descrição*:


Faça o upload dos documentos marcados com * a seguir:

Anexo III Guia + Comprovante de Pagamento de Taxa Subanexo III.1 para atividades de prestação de serviços de saúde Subanexo III.2 para Fontes de radiação ionizante e equipamentos de intere...
Subanexo III.3 para atividades relacionadas aos produtos de interesse à sa...

Anexar Para assinatura digital, apenas arquivos PDF

Embarcar documento:
- Selecione -

ATENÇÃO O protocolo é padrão para todas as atividades, assim, caso o documento/formulário cobrado não se aplique ao seu estabelecimento, favor protocolizar documento em branco.

FORMULÁRIOS E DOCUMENTOS

- Comprovante de pagamento de taxa junto com a guia encaminhada OU Comprovante de isenção de taxa
- Anexo III
- Subanexo III.1- Atividades de Prestaçã de Serviço de Interesse da Saúde para atividades do Grupo II.
- Subanexo III.2- Equipamentos de Interesse da Saúde para as fontes de radiação ionizante descritas no Anexo II da Portaria CVS/SP nº 01/24 a serem instaladas ou já instaladas em estabelecimentos do Grupo II.
- Subanexo III.3Atividade Relacioada a Produtos de Interesse da Saúde para estabelecimentos do Grupo I e do Grupo IV.

Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária

Renovação de Licenciamento Sanitário

Para estabelecimentos no Grupo III- Demais atividades relacionadas a saúde, deve ser apresentado o Anexo III para todas as solicitações e apenas o CNAE 7500-1/00 - Atividades veterinárias, obriga a apresentação de Subanexos conforme seu compreende-se.

GRUPOS DE ATIVIDADES

GRUPO I - Atividades relacionadas a produtos de interesse a saúde

Subgrupo A – Fabril

Agrupamento 01 – Indústria de Alimentos

Agrupamento 02 – Indústria de Água Mineral

Agrupamento 04 – Indústria de Embalagens de Alimentos

Agrupamento 05 – Indústria de Produtos para Saúde

Agrupamento 06 – Indústria de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes

Agrupamento 07 – Indústria de Saneantes Domissanitários

Agrupamento 08 – Indústria de Medicamentos

Agrupamento 09 – Indústria de Farmoquímicos

Agrupamento 10 – Indústria de Fermentos, Leveduras e Aditivos de Uso Industrial

Subgrupo B – Distribuidora / Importadora

Agrupamento 11 – Comércio Atacadista de Alimentos

Agrupamento 15 – Comércio Atacadista de Produtos para Saúde

Agrupamento 16 – Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes

Agrupamento 17 – Comércio Atacadista de Saneantes Domissanitários

Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária

Renovação de Licenciamento Sanitário

Agrupamento 18 – Comércio Atacadista de Medicamentos

Subgrupo C – Comércio Varejista

Agrupamento 21 – Comércio Varejista de Alimentos

Agrupamento 26 – Comércio Varejista de Cosméticos

Agrupamento 28 – Comércio Varejista de Medicamentos

Subgrupo D – Prestação de Serviços com Produtos Relacionados à Saúde

Agrupamento 30 – Envasamento e Empacotamento de Produtos Relacionados à Saúde

Agrupamento 40 – Depósito de Produtos Relacionados à Saúde

Agrupamento 50 – Transporte de Produtos Relacionados à Saúde

Agrupamento 60 – Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Serviços de Esterilização

Grupo II - Atividades de prestação de serviços de saúde

Agrupamento 70 – Prestação de Serviços de Saúde

Grupo III - Demais atividades relacionadas à saúde

Subgrupo A – Prestação de serviços coletivos e sociais

Agrupamento 81 – Prestação de Serviços Coletivos e Sociais

Subgrupo B – Prestação de serviços relacionados à saúde

Agrupamento 82 – Prestação de Serviços Veterinários

Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária

Renovação de Licenciamento Sanitário

Subgrupo C – Atividades relacionadas à saúde

Agrupamento 83 – Outras Atividades Relacionadas à Saúde

Grupo IV - Promoção de Programas de Saúde

Agrupamento 91 – Produtos Relacionados à Saúde

ATENÇÃO

1. Documentos assinados digitalmente devem, obrigatoriamente, virem acompanhadas de dispositivos para conferência de autenticidade.

2. Documentos assinados por representantes legais devem, obrigatoriamente, virem acompanhados das procurações registradas em cartório.

ATENÇÃO: Não existe procuração para representante de responsável técnico apenas de responsável legal.

3. Contratos de prestação de serviços devem, obrigatoriamente, virem registrados em cartório.